

OFICIO Nº 110/2026 – SEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Tabuleiro do Norte, 10 de agosto de 2026.

Prezada Sra. Maria Zilda Jorge do Amaral,

Para dar prosseguimento ao processo protocolado nesta Secretária com o Nº 110/2026, que se trata da solicitação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, ao empreendimento denominado de CENTRO DE SAUDE AMARAL LTDA com o CNPJ 57.963.360/0001-06, localizado a Rua Ziltamir Chaves, Nº 888, Bairro: Joaquim Fernandes Colares, Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, faz-se necessário a apresentação da documentação elencada a seguir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício:

1. Documentação para comprovação dos descartes do empreendimento CENTRO DE SAUDE AMARAL LTDA, comprovando a destinação dos resíduos gerados, contrato com empresas terceirizadas.
2. Memorial descrevendo todas as atividades realizadas na clínica, e assinado pelo responsável pelo empreendimento.

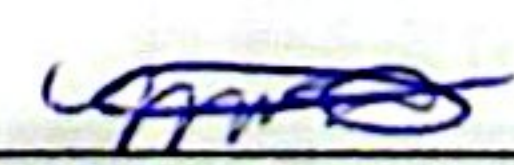
Informamos ainda que a análise do referido processo ficará suspensa até o cumprimento das exigências supras mencionadas, conforme 1º, do Art. 14 da Resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997.

Ressaltamos que, em caso de inviabilidade do cumprimento das exigências no prazo fixado, a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente de Tabuleiro do Norte, deverá ser comunicada e avaliará a possibilidade de prorrogá-lo.

O não atendimento às solicitações descritas neste ofício implicará no INDEFERIMENTO do pleito.

Atenciosamente,

A Senhora,
Sra. Maria Zilda Jorge do Amaral
Responsável pelo processo
CENTRO DE SAUDE AMARAL LTDA



MARIA ELINALDA RIBEIRO COSTA
Agente Técnico Ambiental

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!